RESOLUÇÃO Nº 728/2013

"Institui Prêmio Mulher destaque"

Art. 1º. Fica instituído no Município de Bom Despacho, o prêmio "MULHER DESTAQUE – Tributo à Mulher Bondespachense", através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado por motivos diversos, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único – A premiação ocorrerá anualmente, durante as comemorações do Dia Municipal da Mulher.

Art. 2º. Cada Vereador indicará, através de ofício protocolado na Secretaria desta Casa, até o dia 05 de fevereiro, data improrrogável, o currículo de sua homenageada, contendo as razões da escolha.

Parágrafo único: Serão agraciadas anualmente até 09 mulheres, competindo a cada vereador a indicação de apenas um nome.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara apresentará Projeto de Resolução, homologando o nome das agraciadas.

Art. 4º. O Presidente da Câmara nomeará uma Comissão composta de Vereadores e Servidores, para organização da Solenidade.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 09 de outubro de 2013.

Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 103 / 2013
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 09/10/13 a / / referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 09/10/13
Ass. Servidor
RG/Matrícula